

Um mês	2\$000
Tres meses	6\$000
Ses mezes	12\$000

Seis mezes (adiantado)	10\$000
Um anno (adiantado)	20\$000

A UNIÃO

ORGAN DO PARTIDO REPUBLICANO

PARAHYBA - BRAZIL

KALENDARIO

10º MEZ --- Outubro --- 31 DIAS

Domingo	7/14/21/26
Segunda-feira	1 8/15/22/29
Terça-feira	2 9/16/23/30
Quarta-feira	3 10/17/24/31
Quinta-feira	4 11/18/25
Sexta-feira	5 12/19/26
Sábado	6 13/20/27

PHASES DA LUA

Cheia á 2 Ming. á 10 Nova á 17 Cresc. 24

O DIA

Quarta-feira, 2 de Outubro de 1906

S. Cândido, M.; Santo Hesíodo, C.; S. Maximiano, B. C.; S. Geraldo, Abade, C.; o Beato João Massias, C.

Instrução Primária

Bem longe ainda estamos de atingir ao grão de adeitamento por todos desejado, para o ensino primário do Estado.

Raro é o município, em que os pais de família não se queixam do pouco cuidado com que se conduzem os respectivos professores; uns, dizem eles, ensinam com pouco ou nenhum interesse, encerrando suas aulas diariamente, antes da hora legal; outros deixando os alunos em abandono, para tratar de assuntos estranhos ao magistério; e ainda outros, pela visível incompetência para ministrar boas lições, incapazes e baldos de forma moral para manter o respeito em suas próprias aulas.

Realmente em tais condições não há possibilidade de vermos transformar-se para melhor o ensino público entre nós, se não acordremo-nos o poder público e o patriotismo dos particulares.

Urge que os Srs. comissionados escolares deixem de lado o respeito humano e as considerações alheias aos mistérios de seu honroso ofício, para fazerem uma fiscalização prática e eficaz na altura da necessidade, procedendo rigorosa inspecção sobre essas repetidas queixas das aulas de alunos, trazendo-as ao poder competente, com exposição segura do que apurarem de verdade.

O maior benefício que pode trazer ao povo é a instrução, e essa pública para o encanto de seus filhos. E é aí, a necessidade de não se transigir com a inspecção rigorosa das aulas, de zelar quanto possível por esse serviço público.

Fazermos a reforma da instrução primária em que tão pateticamente se emprenhou o benemerito parahybano senador Alvaro Machado, quando ultimamente na presidência do Estado, vae com sua evolução lenta, operária já sensível melhora nesse ramo da administração pública.

O Sr. Presidente, anuncia hora para apresentação de projeções, pareceres, requerimentos, etc.

O Sr. Campello, vem a tribuna apresentar a Redação final do projeto n. 5, que é aprovado.

O mesmo Sr. Deputado, volta a tribuna para apresentar a Redação do projeto n. 9, que fôr a respectiva comissão com as emendas apresentadas, em 2ª discussão, para organizar e voltar á 3ª discussão.

O Sr. José de Melo, como membro da Comissão de Redação de Leis, apresenta redação do projeto n. 6 que com as emendas apresentadas em 2ª discussão havia sido remetido a respectiva Comissão para organizar e voltar á 3ª discussão.

A reforma vai produzindo melhores no magistério.

Já estão seis importantes localidades do interior servidas por normalistas masculinos e onze por professoras diplomadas.

Esses normalistas em número de 17, não têm em suas localidades ligações que não digam respeitar ao seu ofício.

Ha outros normalistas em diversas de nomeações.

É necessário que essas distintas moças diplomadas não entrem o seu talento e vão se despondo a ocupar cadeiras no interior, alto sertão, cujos vencimentos são iguais aos das localidades do litoral e brejos, sendo naquela zona, a vida baratinha e a população ordeira, pacífica e capaz de todo respeito e acatamento.

A exceção de poucas cadeiras ainda ocupadas por professores que as conquistaram por concurso, todas as demais estão provadas por interinos; quer esses se achem comissionados por três anos; quer a título de contrato com o governo. Verdade é que nos termos do § 1º do art.

5º do decreto n. 265 de 29 de Julho de 1905, sempre que a normalista requerer a cadeira e essa não for ocupada por vitalícia de concurso, o governo não lha negará; porque manda a cit. lei que cessa a comissão logo que dispõe o Estado de normalistas para ocupar a cadeira.

No mesmo caso está o professor contratado que só ocupa a cadeira até aparecer normalista art. 10º da cit. Lei.

E' plausível que tanto o professor comissionado como o contratado teem uma permanência contingente, condicional, e terminam seu ofício pela preferência legal de normalista.

Os amigos do governo no interior devem convir na necessidade que tem o mesmo de tornar efectiva a reforma do ensino primário, e portanto não devulvam nos seus actos sobre tão palpável melhoramento menor hostilidade. Ao contrário, a nomeação de um normalista deve ser recobrida como um inicio de progresso e vantagens para toda sociedade parahybana; um intuito, benefício de observar uma lei que consigne reconhecidas vantagens para o nosso meio.

Bem sabemos que em todas as localidades do Estado, domina o espírito de progresso e aperfeiçoamento e por isso convencemos-nos de que as nossas palavras encontram franco apoio na consciência de todos os responsáveis políticos da situação que conscientemente desejam o incremento das lettras e o aperfeiçoamento intelectual de nossa mocidade.

Assembleia Legislativa do Estado da Parahyba

ACTA DA SESSÃO ORDINARIA EM 22 DE SETEMBRO DE 1906

Presidencia do Exmo Sr. Dr. Joaquim Lopes Machado

A hora regimental feita a chamada e presentes os Srs. Deputados: Lopes Machado, Ignacio Evaristo, Botelho, Santa Cruz, João Lyra, Manoel Ferreira, Pe. Cirilo, Danias, Pinho, Pedroza, Cyrillo, Lindolfo Corrêa, José de Melo, Ascendino Neves, Rodrigues de Carvalho, Viegas, Campanello, Antonio Domingues, João Leite Neiva de Figueiredo; abre-se a sessão.

O Sr. 2º Secretario, procede à leitura da acta da sessão anterior, que é sanhamente aprovada.

Não há excludente.

O Sr. Presidente, anuncia hora para apresentação de projeções, pareceres, requerimentos, etc.

O Sr. Campello, vem a tribuna apresentar a Redação final do projeto n. 5, que é aprovado.

O mesmo Sr. Deputado, volta a tribuna para apresentar a Redação do projeto n. 9, que fôr a respectiva comissão com as emendas apresentadas, em 2ª discussão, para organizar e voltar á 3ª discussão.

O Sr. José de Melo, como membro da Comissão de Redação de Leis, apresenta redação do projeto n. 6 que com as emendas apresentadas em 2ª discussão havia sido remetido a respectiva Comissão para organizar e voltar á 3ª discussão.

A reforma vai produzindo melhores no magistério.

Já estão seis importantes localidades do interior servidas por normalistas masculinos e onze por professoras diplomadas.

Esses normalistas em número de 17, não têm em suas localidades ligações que não digam respeitar ao seu ofício.

Ha outros normalistas em diversas de nomeações.

É necessário que essas distintas moças diplomadas não entrem o seu talento e vão se despondo a ocupar cadeiras no interior, alto sertão, cujos vencimentos são iguais aos das localidades do litoral e brejos, sendo naquela zona, a vida baratinha e a população ordeira, pacífica e capaz de todo respeito e acatamento.

A exceção de poucas cadeiras ainda ocupadas por professores que as conquistaram por concurso, todas as demais estão provadas por interinos; quer esses se achem comissionados por três anos; quer a título de contrato com o governo. Verdade é que nos termos do § 1º do art.

Art. 1º Em discussão não havendo quem pedisse a palavra e postos a votos, é aprovado, bem como o art. aditivo do Sr. Rodriguez de Carvalho.

Em discussão o art. 55 e n.º 12.

Segunda discussão do projeto n. 12.

Art. 1º Em discussão não havendo quem pedisse a palavra e postos a votos, é aprovado, bem como o art. 2º passando o projeto para 3ª discussão.

Primeira discussão do projeto n. 4. (Reforma eleitoral)

O Sr. João Lyra, pede que seja consultada a casa se despena a leitura deste projeto, visto ter sido este distribuído aos Srs. Deputados.

Consultada a casa estarespondeu de affirmativamente.

Posto a votos e não haver quem tomasse a palavra, é aprovado.

Posto a votos e não haver quem tomasse a palavra, é aprovado.

Posto a votos e não haver quem tomasse a palavra, é aprovado.

Posto a votos e não haver quem tomasse a palavra, é aprovado.

Posto a votos e não haver quem tomasse a palavra, é aprovado.

Posto a votos e não haver quem tomasse a palavra, é aprovado.

Posto a votos e não haver quem tomasse a palavra, é aprovado.

Posto a votos e não haver quem tomasse a palavra, é aprovado.

Posto a votos e não haver quem tomasse a palavra, é aprovado.

Posto a votos e não haver quem tomasse a palavra, é aprovado.

Posto a votos e não haver quem tomasse a palavra, é aprovado.

Posto a votos e não haver quem tomasse a palavra, é aprovado.

Posto a votos e não haver quem tomasse a palavra, é aprovado.

Posto a votos e não haver quem tomasse a palavra, é aprovado.

Posto a votos e não haver quem tomasse a palavra, é aprovado.

Posto a votos e não haver quem tomasse a palavra, é aprovado.

Posto a votos e não haver quem tomasse a palavra, é aprovado.

Posto a votos e não haver quem tomasse a palavra, é aprovado.

Posto a votos e não haver quem tomasse a palavra, é aprovado.

Posto a votos e não haver quem tomasse a palavra, é aprovado.

Posto a votos e não haver quem tomasse a palavra, é aprovado.

Posto a votos e não haver quem tomasse a palavra, é aprovado.

Posto a votos e não haver quem tomasse a palavra, é aprovado.

Posto a votos e não haver quem tomasse a palavra, é aprovado.

Posto a votos e não haver quem tomasse a palavra, é aprovado.

Posto a votos e não haver quem tomasse a palavra, é aprovado.

Posto a votos e não haver quem tomasse a palavra, é aprovado.

Posto a votos e não haver quem tomasse a palavra, é aprovado.

Posto a votos e não haver quem tomasse a palavra, é aprovado.

Posto a votos e não haver quem tomasse a palavra, é aprovado.

Posto a votos e não haver quem tomasse a palavra, é aprovado.

Posto a votos e não haver quem tomasse a palavra, é aprovado.

Posto a votos e não haver quem tomasse a palavra, é aprovado.

Posto a votos e não haver quem tomasse a palavra, é aprovado.

Posto a votos e não haver quem tomasse a palavra, é aprovado.

Posto a votos e não haver quem tomasse a palavra, é aprovado.

Posto a votos e não haver quem tomasse a palavra, é aprovado.

Posto a votos e não haver quem tomasse a palavra, é aprovado.

Posto a votos e não haver quem tomasse a palavra, é aprovado.

Posto a votos e não haver quem tomasse a palavra, é aprovado.

Posto a votos e não haver quem tomasse a palavra, é aprovado.

Posto a votos e não haver quem tomasse a palavra, é aprovado.

Posto a votos e não haver quem tomasse a palavra, é aprovado.

Posto a votos e não haver quem tomasse a palavra, é aprovado.

Posto a votos e não haver quem tomasse a palavra, é aprovado.

Posto a votos e não haver quem tomasse a palavra, é aprovado.

Posto a votos e não haver quem tomasse a palavra, é aprovado.

Posto a votos e não haver quem tomasse a palavra, é aprovado.

Posto a votos e não haver quem tomasse a palavra, é aprovado.

Posto a votos e não haver quem tomasse a palavra, é aprovado.

Posto a votos e não haver quem tomasse a palavra, é aprovado.

Posto a votos e não haver quem tomasse a palavra, é aprovado.

Posto a votos e não haver quem tomasse a palavra, é aprovado.

Posto a votos e não haver quem tomasse a palavra, é aprovado.

Posto a votos e não haver quem tomasse a palavra, é aprovado.

Posto a votos e não haver quem tomasse a palavra, é aprovado.

Posto a votos e não haver quem tomasse a palavra, é aprovado.

Posto a votos e não haver quem tomasse a palavra, é aprovado.

Posto a votos e não haver quem tomasse a palavra, é aprovado.

Posto a votos e não haver quem tomasse a palavra, é aprovado.

Posto a votos e não haver quem tomasse a palavra, é aprovado.

Posto a votos e não haver quem tomasse a palavra, é aprovado.

Posto a votos e não haver quem tomasse a palavra, é aprovado.

Posto a votos e não haver quem tomasse a palavra, é aprovado.

Posto a votos e não haver quem tomasse a palavra, é aprovado.

Posto a votos e não haver quem tomasse a palavra, é aprovado.

Posto a votos e não haver quem tomasse a palavra, é aprovado.

Posto a votos e não haver quem tomasse a palavra, é aprovado.

Posto a votos e não haver quem tomasse a palavra, é aprovado.

Posto a votos e não haver quem tomasse a palavra, é aprovado.

Posto a votos e não haver quem tomasse a palavra, é aprovado.

Posto a votos e não haver quem tomasse a palavra, é aprovado.

Posto a votos e não haver quem tomasse a palavra, é aprovado.

Posto a votos e não haver quem tomasse a palavra, é aprovado.

Posto a votos e não haver quem tomasse a palavra, é aprovado.

Posto a votos e não haver quem tomasse a palavra, é aprovado.

Posto a votos e não haver quem tomasse a palavra, é aprovado.

Posto a votos e não haver quem tomasse a palavra, é aprovado.

Posto a votos e não haver quem tomasse a palavra, é aprovado.

Posto a votos e não haver quem tomasse a palavra, é aprovado.

Posto a votos e não haver quem tomasse a palavra, é aprovado.

Posto a votos e não haver quem tomasse a palavra, é aprovado.

Posto a votos e não haver quem tomasse a palavra, é aprovado.

Posto a votos e não haver quem tomasse a palavra, é aprovado.

Posto a votos e não haver quem tomasse a palavra, é aprovado.

Posto a votos e não haver quem tomasse a palavra, é aprovado.

Posto a votos e não haver quem tomasse a palavra, é aprovado.

Posto a votos e não haver quem tomasse a palavra, é aprovado.

Posto a votos e não haver quem tomasse a palavra, é aprovado.

Posto a votos e não haver quem tomasse a palavra, é aprovado.

Posto a votos e não haver quem tomasse a palavra, é aprovado.

Posto a votos e não haver quem tomasse a palavra, é aprovado.

Posto a votos e não haver quem tomasse a palavra, é aprovado.

Posto a votos e não haver quem tomasse a palavra, é aprovado.

Posto a votos e não haver quem tomasse a palavra, é aprovado.

Posto a votos e não haver quem tomasse a palavra, é aprovado.

Posto a votos e não haver quem tomasse a palavra, é aprovado.

Posto a votos e não haver quem tomasse a palavra, é aprovado.

Posto a votos e não haver quem tomasse a palavra, é aprovado.

Posto a votos e não haver quem tomasse a palavra, é aprovado.

Posto a votos e não haver quem tomasse a palavra, é aprovado.

Posto a votos e não haver quem tomasse a palavra, é aprovado.

Posto a votos e não haver quem tomasse a palavra, é aprovado.

Posto a votos e não haver quem tomasse a palavra, é aprovado.

Posto a votos e não haver quem tomasse a palavra, é aprovado.

Posto a votos e não haver quem tomasse a palavra, é aprovado.

Posto a votos e não haver quem tomasse a palavra, é aprovado.

Posto a votos e não haver quem tomasse a palavra, é aprovado.

Posto a votos e não haver quem tomasse a palavra, é aprovado.

Posto a votos e não haver quem tomasse a palavra, é aprovado.

Posto a votos e não haver quem tomasse a palavra, é aprovado.

Posto a votos e não haver quem tomasse a palavra, é aprovado.

Posto a votos e não haver quem tomasse a palavra, é aprovado.

Posto a votos e não haver quem tomasse a palavra, é aprovado.

Posto a votos e não haver quem tomasse a palavra, é aprovado.

Posto a votos e não haver quem tomasse a palavra, é aprovado.

Posto a votos e não haver quem tomasse a palavra, é aprovado.

Posto a votos e não haver quem tomasse a palavra, é aprovado.

Posto a votos e não haver quem tom

etc., sendo esses, aliás, em certos e determinados casos outros tantos recursos pictóricos para a variedade da ação, de que é mister prescindir quando não vêm a propósito.

(Continua).

Conego Francisco de Assis

Passa amanhã o aniversário natalício desse virtuoso sacerdote, um dos mais ilustres filhos da lendária e abençoada Potyguara, um dos mais belos ornamentos e brilhantes astros do clero da Diocese da Parahyba do Norte.

Os maravilhosos dons, os edificantes costumes e as preclaras virtudes que o cercam, o tornam efectivamente merecedor de alte estima e consideração.

O Conego Assis enquanto que por um lado se eleva pelos nobilitantes predicados da virtude e do seu lindo trato, por outro lado se impõe pelo conhecimento de ciências que possue, principalmente de geografia, a história de que é leito no Lycée Parahyba, Escola Normal e Seminário Diocesano.

A este ermitão e exemplaríssimo ministro do Santuário, que tanto honra e engrandece a sua terra natal, os seus amigos enviarão, por tão justo motivo, sinceras e cordadas saudações.

E' por isso que eu, o ultimo de seus amigos, mas um de seus primeiros admiradores, me atrevo a erguer-me do meu cantinho obscuro e vir por meio destas curtas e desenquadradas linhas saudá-lo com toda a efusão d'alma.

Digno-se, pois, o Sacerdote modelado, o sincero e dedicado amigo, aceitar no dia d'amanhã, esta breve saudação que lhe consagro como testemunho inconsciente e irrefragável de verdadeira gratidão e estima.

3—10—06.

S.

Mimoso sortimento de sedas, phantases, bicos e rendas e uma infinitade de tudo que é bom tem Vicente Rattacaso & Cia.

ECHOS E NOTÍCIAS

De sua viagem no interior do Estado, em negócios da casa que representa no comércio desta praça, regressou ante-hontem a esta cidade o distinto moço, capitão Elvídio de Andrade.

Tem corrido com muita animação os festejos promovidos em homenagem à virgem "Mãe dos Homens", no bairro do Tamboá. O padeiro assistente iluminado a acrobata temido grande concorrência, de distintas patrícias, tocando a banda do batallão de segurança durante os festejos da noite.

O carrousel do Lyra, instalado ali, tem sido grande concorrência, assim como o excelente gramophone e cosmonâuma dos sr. Leão Lira & Cia a chamar a atenção pública com as suas agradáveis musicas e bellas vistões.

Abracamos hontem no escritório desta redação, o distinto e inteligente acadêmico de rei José de Inojosa Varejão, chegado do Recife, onde estudos o 2º anno jurídico.

Nossos saudares.

Com o fim de assumir o cargo de diretor da estação ferroviária Central, o terceiro e antigo diretor da vizinha Estação, o estimado patrício Major Francisco Cyrillo de O. e Mello, a quem agradecemos as despedidas que dignou se trazer-nos e desejamos feliz viagem.

Regressou hontem para a villa de Picuí, onde exerce em comissão o cargo de administrador da mesa de rendas, o nosso díngio amigo capitão Joaquim da Silva Coelho Maia.

Nossos agradecimentos pelas suas despedidas e boa viagem.

A Previdente completou pela segunda vez o numero de mil sócios, ficando outros substitutos no quadro de observação.

Pagou em 29 do passado o pecúlio de 4.680\$000 reis a viuva e filhos orfãos do 41 associado falecido Clemente Lutz da Fonseca Junior, que residia em Pedra Lavrada.

Nesses poucos dias pagará o respectivo preceito aviuva e filhos de Dr. José Maria Ferreira da Silva, 42º associado falecido.

A Directoria continua a acceptar inscrições para substitutos. Na sexta feira proxima; 5 do corrente, termina o primeiro prazo para pagamento da quota do obitivo 42.

Tivemos hontem o grato prazer de abraçar, no escritório desta redação, o sympathetic poeta Pedro, o visconde de Bauma, e espero que cumprirá a sua palavra.

— Ah! O visconde!

Leopoldo deixou-se calhar na canta e cobriu a cabeça com a claca.

Então Mamerto aproximou-se d'onde estava Margarida sentada, sentou-se a seu lado, e disse-lhe em voz muito baixa:

— Margarida, uma mãe que ama seu filho deve sacrificar tu vás visitar o general D. Annibal de Verros.

— Eu! exclamou Margarida com visível admiração. Eu visitar o general!

— Sim, tu é preciso que lhe pegue de joelhos; com as lágrimas nos olhos, empregando essa linguagem commovedora das Mães. E' preciso pedir ao general a vida de teu filho; é preciso comove-lo, ganhar-lhe a suplícia, pelos rogos, até que te entregue seu filho, porque só a presença n'esta casa de Annibal, d'esse companheiro do collegio, de esse amigo da alma, poderá criticar as profundas, e funestas feridas que a leitura d'esse anonymo deixou no coração de Leopoldo.

Margarida, com os olhos imensamente abertos, com a expressão do espanto impressa no semblante, escutava seu marido, parecendo-lhe um conto todo o que ouvia.

Aquele não era o mesmo homem que tanto desprezava; sofrera uma metamorphose completa, regenerara-se d'um modo

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL D'A UNIAO

INTERIOR

Rio, 2.

Faleceu o dr. Benício Abreu, lente da academia de medicina desta cidade.

O Jornal do Commercio, referindo-se a baixa do cambio, considera ainda mais grave, e alarmante a situação, maxime porque atingiu aos títulos do funding loan, garantidos com as rendas das alfândegas do paiz.

Os jornais da manhã publicaram telegrammas de Londres e de Paris, noticiando que dia a dia vai aumentando a campanha levantada pelos principaes jornais, contra o projecto da caixa de conversão.

Diversos economistas, consultados a respeito do concurso, condenam *in toto* o mesmo, dizendo que o tal projecto convertido em lei, occasionará irreparaveis danos à finanças do Brasil.

Embarcou em Londres, para aqui, o cadaver embalsamado do tenente Muñiz Firore, victimado por um tiro do revolver, casual, a bordo do crusador Benjamim Constant.

No concurso aeronautico realizado em Paris, vencem o premio o balão Norte Americano, intitulado Estados Unidos. O balão Duas Américas, foi arrebatado por uma forte ventania, indo cair na cidade de Blois, Santos Dumont hidrando com o motor, ficou com um braço preso, o qual saiu contundido.

Era grande a ariedade pelo seu apparecimento, sendo recebido o intrépido aeronaute debaixo de verda-deiras aclamações.

Recife, 2.

O cambio abriu a 15 1/8, baixando a 15 e depois a 14 15 1/8.

Liquidação
Na TORRE EIFFEL

Cadeiras Austriacas para crianças, com assento de lona e encosto de madeira, proprias para colégio.

Uma 6.000
Ditas sem encosto um 3000

MANOEL H. DE SÁ

Os cofres

Uma importante associação de joalheiros americanos encomendou a uma fabrica, um forte forje que pôde conter 50 milhões de joias.

Na sua especie, semelhante mo vel é um dos maiores que tecido constroídos. Medir, com efeito 2 metros e 50 de alto, por 2 metros de largo, tendo uma porta, feita do mais duro aço, que não pesava menos de 5.000 kilos.

Este objecto custa a modica quantia de 2.400 libras.

Ter um cofre desse é o mesmo que ter uma fortuna.

Vicente Rattacaso & Irmão, celebra postos de jardins, pomos mosquitos, terra verda por preços baixos.

FOLHETIM (216)

HENRIQUE PEREZ ESCRICH

A Peccadora

ROMANCE DE COSTUMES

VERSÃO DE

ESTEVEZ PEREIRA

VOLUME IV

PARTE XIV

IV

Metamorphoses

Com o fim de assumir o exercicio da cadeira do ensino primário, para que foi nomeada, seguiu hojentem para a villa de Picuí, a distinta professora, normalista, d. Juventina Coelho, que a notar pela sua inteligencia e competencia muito poderia fazer a introdução primaria.

Desejamos-lhe os melhores resultados e boa viagem.

Para a farsenda Pirary, onde se com sua Ex.ª família, segue hoje, pelo trem da tarde, o nosso presado amigo 2º tenente Álvaro Monteiro, distinto oficial do exercito, que esteve entre nós alguns dias.

Bôa viagem.

Será elevado hoje a Pia Baptismal interessante filhinha do nosso estimado amigo major João Bráulio, da Espinola, que receberá o nome de Maria, sendo seus padres o ilustre dr. Paulo Hyacinho da Silva e sua distinta esposa.

Deus hontem o grato prazer de sua visita de despedidas, o nosso presado e distinto amigo deputado Dr. Felizardo Leite Ferreira, que hoje segue para Picuí, e chamado a negocios de seu interesse particular.

Em sua companhia também visitaram-nos os distintos cavaleiros Capitão Lucas Moreira de Oliveira, vice-presidente do conselho municipal de Piancó e Antonio Moreira de Oliveira, negrave.

Agredacendo, d'ez ejamos-lhe a viagem.

O "Capricho", armário da sua Direita, acaba de receber ex-ligioso sortimento de figurinos.

Está entre nós o activo comerciante em Caicara, Complemental-o.

Da cidade de Mamanguape juntaram ante-hontem a esta capital as distintas señoritas, Adelaide Ferreira Coutinho e Anna Rosina de Andrade Gomes, que se acham hospedadas na casa de residencia do nosso apreciado amigo major João Bráulio de A. Espinola, digno secretario da instrução publica.

Visitou-nos hontem o nosso amigo capim, Joaquim Pereira Wenderley, abastado agricultor, residente no município de Areia.

Gratos.

Visitou-nos hontem o nosso amigo capim, Joaquim Pereira Wenderley, abastado agricultor, residente no município de Areia.

Gratos.

Visitou-nos hontem o nosso amigo capim, Joaquim Pereira Wenderley, abastado agricultor, residente no município de Areia.

Gratos.

Visitou-nos hontem o nosso amigo capim, Joaquim Pereira Wenderley, abastado agricultor, residente no município de Areia.

Gratos.

Visitou-nos hontem o nosso amigo capim, Joaquim Pereira Wenderley, abastado agricultor, residente no município de Areia.

Gratos.

Visitou-nos hontem o nosso amigo capim, Joaquim Pereira Wenderley, abastado agricultor, residente no município de Areia.

Gratos.

Visitou-nos hontem o nosso amigo capim, Joaquim Pereira Wenderley, abastado agricultor, residente no município de Areia.

Gratos.

Visitou-nos hontem o nosso amigo capim, Joaquim Pereira Wenderley, abastado agricultor, residente no município de Areia.

Gratos.

Visitou-nos hontem o nosso amigo capim, Joaquim Pereira Wenderley, abastado agricultor, residente no município de Areia.

Gratos.

Visitou-nos hontem o nosso amigo capim, Joaquim Pereira Wenderley, abastado agricultor, residente no município de Areia.

Gratos.

Visitou-nos hontem o nosso amigo capim, Joaquim Pereira Wenderley, abastado agricultor, residente no município de Areia.

Gratos.

Visitou-nos hontem o nosso amigo capim, Joaquim Pereira Wenderley, abastado agricultor, residente no município de Areia.

Gratos.

Visitou-nos hontem o nosso amigo capim, Joaquim Pereira Wenderley, abastado agricultor, residente no município de Areia.

Gratos.

Visitou-nos hontem o nosso amigo capim, Joaquim Pereira Wenderley, abastado agricultor, residente no município de Areia.

Gratos.

Visitou-nos hontem o nosso amigo capim, Joaquim Pereira Wenderley, abastado agricultor, residente no município de Areia.

Gratos.

Visitou-nos hontem o nosso amigo capim, Joaquim Pereira Wenderley, abastado agricultor, residente no município de Areia.

Gratos.

Visitou-nos hontem o nosso amigo capim, Joaquim Pereira Wenderley, abastado agricultor, residente no município de Areia.

Gratos.

Visitou-nos hontem o nosso amigo capim, Joaquim Pereira Wenderley, abastado agricultor, residente no município de Areia.

Gratos.

Visitou-nos hontem o nosso amigo capim, Joaquim Pereira Wenderley, abastado agricultor, residente no município de Areia.

Gratos.

Visitou-nos hontem o nosso amigo capim, Joaquim Pereira Wenderley, abastado agricultor, residente no município de Areia.

Gratos.

Visitou-nos hontem o nosso amigo capim, Joaquim Pereira Wenderley, abastado agricultor, residente no município de Areia.

Gratos.

Visitou-nos hontem o nosso amigo capim, Joaquim Pereira Wenderley, abastado agricultor, residente no município de Areia.

Gratos.

Visitou-nos hontem o nosso amigo capim, Joaquim Pereira Wenderley, abastado agricultor, residente no município de Areia.

Gratos.

Visitou-nos hontem o nosso amigo capim, Joaquim Pereira Wenderley, abastado agricultor, residente no município de Areia.

Gratos.

Visitou-nos hontem o nosso amigo capim, Joaquim Pereira Wenderley, abastado agricultor, residente no município de Areia.

Gratos.

Visitou-nos hontem o nosso amigo capim, Joaquim Pereira Wenderley, abastado agricultor, residente no município de Areia.

Gratos.

Visitou-nos hontem o nosso amigo capim, Joaquim Pereira Wenderley, abastado agricultor, residente no município de Areia.

Gratos.

Visitou-nos hontem o nosso amigo capim, Joaquim Pereira Wenderley, abastado agricultor, residente no município de Areia.

Gratos.

... e como a telephonia, sobre tudo, avançou gigantescamente...

A telephonia sem fios é compreensivel, mormente para quem posse determinadas noções de physica e química; mas a telephonia prática, que permite a duas ou mais pessoas conversarem a grandes distâncias, por meio de simples apparelos e sem para isso se servirem de qualquer conduto, nem mesmo o elemento terra, é realmente uma das mais extraordinárias e importantes descobertas da actualidade.

Esse prodigo da scienzia deve-se ao sr. Maiche que nos últimos trinta annos se tem dedicado com verdadeiro ardor a trabalhos chímicos e electricos, bem como a esterilização das papeis, autos, etc., da prefectura de São Paulo.

Marcuslon oferece gratuitamente o seu processo, establecendo a única condição de que o trabalho seja feito exclusivamente nas officinas de invalidos e enfermos, por elle fundadas ha alguns annos.

Importa aclarar que Marcuslon é o maior fabricante de candeias e lamparinas para quartos.

Completo sortimento de brinquedos para crianças.

Licoreiras e porta-copos o que ha de mais moderno.

Lindos vasos para pô de arroz.

Canecas de ferro, sementes de caju, etc.

Carões Postais lindissimos coleccões, primorosas cartões cabellares naturais, ultima novidade.

Grande secção de fazendas para liquidação preços ao alcance de todos.

Preços sem competencia Agrado e sinceridade.

68 Rua Maciel Pinheiro 68

Parahyba.

O fim do emprego

Se encontra na loja do sr.

Vicente Rattacaso & Irmão, sortimento variadíssimo de fantasias.

O invento consiste em uma cadeira com assento animado de um duplo movimento de trepi-

mento horizontal e vertical, formado por um pequeno motor colocado entre os pés da cadeira. Esta como que produz em similitudens as sensações que se experimentam em um automovel que se desloca; a velocidade é regulada por um dispositivo que serve logo de abertura e fechamento das portas.

notavel; era preciso por conseguinte seguir os seus conselhos, e conquanto a violentasse muito humilhar-se ante o general, comprendeu que a presença de Annibal em sua casa seria uma grande consolação para Leopoldo.

Julgou tu que o general accederá ás minhas supplicas?

Tenho ouvido dizer, respondeu Mamerto, que o general, conquisando um pouco rude de carácter, é homem de bom fundo e coração generoso, e se conseguires que seu interesse em teu favor, quer dizer, em favor d'uma mãe que pede a vida de seu filho, levas muito ganho para que nos empreste Annibal por alguns dias, que é o que necessitamos para a tranquilidade de Leopoldo.

E Mamerto, mudando de entonação, continuou:

Olha para elle, Margarida; só com a promessa que lhe fizemos de que o seu amigo o virá ver, adorouceu; esse sonho reparador que cerra as suas palpebras é muito conveniente para tranquilizar o seu agitado espirito. Cre-me, Margarida, visita o general, consegue ele que se conceda seu filho por quinze dias, e entretanto em procura de o infame autor d'esse anonymo, expulsa de sua alma ficava um resto de desconfiança.

Confessa, Margarida, que ao principio me julgaste o autor d'esse anonymo.

Sim, para que i' negar?

Mamerto encolheu os ombros, e replicou:

— Em dias passados tive mês vinte e vingado. Talvez se tivesse ao alcance da minha mão têr tivesse entrado um punhal no peito, nosso filhinho.

Naquele momento Mamerto deveye-se, temendo sem dúvida que quem deseja affastar desagravados pensamentos, editisse:

— Mas para recordar o passado? Pensemos sómente em conseguir a felicidade d'essa criatura que dorme no seu letto, e cujo doce e carinhoso carácter me conquisou por completo, e cre-me, Margarida, compungo te pareças absurdo, inverosimil, eu amo essa criancinha como se fosse seu verdadeiro pai, e estou disposto a sacrificá-la para seu bem-estar.

— Mas, para recordar o passado? Pensemos sómente em conseguir a felicidade d'essa criatura que dorme no seu letto, e cujo doce e carinhoso carácter me conquisou por completo, e cre-me, Margarida, compungo te pareças absurdo, inverosimil, eu amo essa criancinha como se fosse seu verdadeiro pai, e estou disposto a sacrificá-la para seu bem-estar.

O esparto que a leitura d'esse anonymo deixou no coração de Leopoldo.

Margarida, com os olhos imensamente abertos, com a expressão do espanto impressa no semblante, escutava seu marido, parecendo-lhe um conto todo o que ouvia.

Aquela não era o mesmo homem que tanto desprezava; sofrera uma metamorphose completa, regenerara-se d'um modo

de ação horizontal e vertical, formado por um pequeno motor colocado entre os pés da cadeira. Esta como que produz em similitudens as sensações que se experimentam em um automovel que se desloca; a velocidade é regulada por um dispositivo que serve logo de abertura e fechamento das portas.

Cousa curiosa! Muitos dos que se sentam uma só vez na cadeira vibratoria ficam imunes do enjôo para toda a viagem. Outros, however, que não ficam, sentem-se definitivamente aliviados.

Devemos acrescentar que a cadeira em questão só serve logo que se sentem os primeiros symptomas de enjôo. Não se deve, portanto, deixar o mal apossar-se de organismo. O remedio da cadeira é mais preventivo do que curativo.

Alfandega

MEZ DE OUTUBRO

Do dia 1º 6.804501
Idem do dia 2 3.2685076
107.0725080

GOVERNO DO ESTADO

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO MONS. WALFREDO LEAL, PRESIDENTE DO ESTADO.

LEI N. 253

De 2 de Outubro de 1906

Autoriza o Presidente do Estado a conceder a D. Honória Horácio de Medeiros Nobrega, professora pública de Pombal, um anno de licença com ordenado.

O Monsenhor Walfredo Leal, Vice-Presidente do Estado da Paraíba.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembleia Legislativa do mesmo Estado decretou e eu sancioneei a lei seguinte:

Art. 1º Fica o Presidente do Estado autorizado a conceder a D. Honória Horácio de Medeiros Nobrega, professora pública de Pombal, um anno de licença com ordenado para tratamento de sua saúde.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertence que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contem.

O Secretário de Estado a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do Governo do Estado da Paraíba, em 2 de Outubro de 1906, 18º da Proclamação da República.

MONSENHOR WALFREDO LEAL.
Foi publicada nesta Secretaria de Estado, em 2 de Outubro de 1906.

O Secretário de Estado interino.

MAXIMIANO LOPES MACHADO.

Expediente do Secretário, do Estado do dia 28 de Setembro de 1906.

Ofícios.

Ao Inspector do Thesouro do Estado.

De ordem de S. Ex. o Sr. Presidente do Estado comunicavos para os fins convenientes, que em data de 21 de corrente mês o Bacharel Paulo Hypacio da Silva Juiz de Direito da Comarca de Campina Grande, entrou no goso de um anno de licença com ordenado de acordo com a Lei n. 249 de 20 do referido mês conforme participou em ofício de hoje datado.

Igual:

Ào Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Igual:

Ào Inspector do Theozotro do Estado.

De ordem de S. Ex. o Sr. Presidente do Estado comunicavos para os fins convenientes, que o Bacharel Joaquim Eloy Vasco de Toledo Juiz de Direito removido para a Comarca de Mamanguape assumiu o exercício do referido cargo em data de 25 de corrente mês, conforme participou em ofício de hoje da mesma data.

Igual:

Ào Dr. Secretario do Interior do Estado de Sergipe.

Tenho a honra de accusar o recebimento de vosso ofício de 10 do corrente mês, no qual comunicastes que, naquella data, assumistes o exercício do cargo de Secretário de Estado dos Negócios do Interior, para o qual foste nomeado por acto de 7 de mesma data.

Aproveio o enxio para apresentar-vos os protestos de minha alta estima e consideração.

Expediente do Governo do dia 29 de Setembro de 1906.

Portaria.

O Vice-Presidente do Estado, resolve nomear, de acordo com a lei n. 221 de 14 de Novembro de 1904, o Coronel Manoel Peixoto da Silva Simões para o cargo de Prefeito do Município da Cidade de Guarabira, servindo-lhe de título a presente portaria.

Feze-a devida comunicação.

Ofícios.

Ao 1º Secretario da Assembléa Legislativa do Estado.

Tenho a honra de comunicar-vos que em data de honten S. Ex. o Sr. Presidente do Estado sancionou os projectos n.ºs 6 e 9, datados de 26 do mesmo mês aprovados por essa Assembléa, os quais foram convertidos em leis, que tomaram os n.ºs 251 e 252, ficando assim respondido nesta parte o vosso ofício sob n.º 20 desta ultima data.

Igual:

Ào Dr. Secretario do Interior do Estado do Rio de Janeiro.

Rogo-vos a fínes de enviar-me um exemplar do Regulamento de Estatística e Arquivo Público desse Estado.

Agradecendo aproveito a op-

portunidade para apresentar-vos os meus protestos de alta estima e subida consideração.

Igual:

Ào Secretario do Interior do Estado de S. Paulo.

DESPACHOS

DA 28

A. B. Lyra & C. e Affonso da Silva Pessoa—Ao Thesouro para informar.

Martiniano Francisco Gregorio sentenciado.—Ao Dr. Juiz das execuções da Comarca da Capital, para providenciar sobre o dispositivo do art. 4º das instruções à lei n. 13 de 23 de Setembro de 1893.

Dia 29

Folha das despesas feitas no Jardim Público.—Ao Thesoure para pagar.

Bento Pereira de Lucena.—Como requer.

José Clemente Lyra—Deferido em vista das informações.

Joana Peixoto das Neves—Ao Thesoure para informar.

D. Anna Candida Cavalcante de Albuquerque Vasconcelos, José Raymundo Duarte e Joaquim B. do Nascimento—Deferido, devendo dentro de 30 dias efectuar o respectivo pagamento.

CHEFATURA DE POLICIA

Estado da Paraíba, 29 de Setembro de 1906

Exmo. Monsenhor Walfredo Leal, M. D. 1º Estado.

Participa a V. o Dr. Juiz de Direito da 3ª vár. 1º relaxado da prisão Antônio Francisco Bernardo vulgo Antônio Silveiro, que se achava detido por commetimento dos crimes nos arts. 267 e 331 do Cod. Pen.

De ordem do 2º Delegado, foi relaxado da prisão Manoel Cambôa de Melo, que se achava detido por ferimentos.

De ordem do 1º Delegado foram também relaxados Manoel Torquato de Merelis e Francisco Rômão, que se achavam detidos por embriaguez, e recolhos de ordem da mesma autoridade, Manoel do Paulo Cardoso e Martinho José dos Santos, ambos po distúrbios.

Comunicado o 1º Delegado desta Capital, haver remetido ao Dr. Promotor Público por intermédio do Dr. Juiz de Direito da 1ª Vár. os autos do inquérito policial contra Osvaldo Eudemer, pelo estupro praticado na menor Maria Olívia das Neves.

Além de tres presos que se acham recolhidos correicionalmente, ficam existindo mais 70 aquas que foram distribuídas as respectivas rações, que são: 55 sentenciados, 15 pronunciados, 7 indiciados e 2 alienados,sendo 51 por crime de homicídio, 11 por crime de roubo, 5 por crime de furto, 6 por crime de ferimento, 1 por crime de moeda falsa, 2 por crime de estupro, 1 por crime de delinquente e 2 alienados.

Saúde e fraternidade.
O Chefe de Polícia,
Antonio Ferreira Baltazar.

SECÇÃO LIVRE

Raul Mach do

(Chapa 0000)

Passa hoje o aniversário natalício do poeta Raul Machado.

Por este motivo, nós, seus amigos enviamos-lhe muitos parabens, desejando que datas como a de hoje se reproduzam para bem da sua preciosa existência.

MUITOS AMBIOS.

ANFÔNIO

Por passar amanhã o seu aniversário natalício, compreendemos-lhe e desejamos-lhe que esta data se reproduza por muitos anos.

H. G., S. B., S. P. e A. G.

EDITAIS

De ordem de S. Ex.º o Sr. Presidente do Estado se reproduz, nesta Capital, o seguinte

EDITAL

O Delegado Manoel Ildefonso d' Oliveira Azevedo, Juiz de Direito da Comarca d' Alagão do Monteiro, em virtude da lei etc. Faz saber que se acham em concursos os ofícios de Primeiro Tabelião do público, judicial e notariais e Escrivário do crime, cível, oficiais, assentes, capelas e creditos des testemunhas, cretos pejo art. 1º da Lei Estadual n. 514 de 8 de Novembro de 1873, vagos por falência de Nicolau Ferreira Matos. Convoca, portanto, aos pre tendentes à serventia vitalícia dos referidos ofícios a apresentarem- se dentro do prazo de trinta dias, a contar da data da fixação des

te edital, com seus requerimentos datados e assinados, acompanhados de exame de suficiência, desde português e aritmética até a teoria das proporções, folha corrida, certidão de idade etc, caso de serem menores de trinta annos, de terem saído das obrigações do art. 9º da lei n. 2556 de 26 de Setembro de 1874, atestado médico de capacidade física e mais documentos exigidos pelo Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, de conformidade com o qual declara que são dispensados do exame de suficiência os Doutores e Bacharelos em direito, os advogados ainda que provisoriamente, os serventuários de oficio de igual natureza, e de exhibir folha corrida os que exercem funções por nomeação, efectiva e finalmente quando a certidão de idade só exigida quanto de outro modo não constar ser o pretendente maior de vinte um annos, e que na falta de certidão de baptismo, pode a idade ser provada por qualquer outro meio admitido em direito. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital, que seria affixado no lugar mais público d'esta Villa e publicado pela imprensa, na Capital d'este Estado. Dado e passado nesta Villa d' Alagão do Monteiro, aos vinte e dois dias do mês de Setembro do anno de mil novecentos e seis. E eu, Epaminondas da Silva Azevedo, Escrivário interino do Civil, o escrevi. (Assinado), Manoel Ildefonso d' Oliveira Azevedo.

CERTIDÃO

Certifcio por affidavitado neste dia e na porta do edificio do Conselho Municipal dessa Villa, o editorial constante da copia supra e retro: dou fe.

Alagão do Monteiro, 22 de Setembro de 1906.

O Escrivário interino do Civil, servindo de Porteiro.

EPAMINONDAS DA SILVA AZEVEDO.

SECRETARIA DO ESTADO DA PARAÍBA, 1º de Outubro de 1906.

O Secretario de Estado interino.

MAXIMIANO LOPES MACHADO.

Expediente do Secretário, do Estado do dia 28 de Setembro de 1906.

Ofícios.

Ao Inspector do Thesoure do Estado.

De ordem de S. Ex. o Sr. Presidente do Estado comunicavos para os fins convenientes, que em data de 21 de corrente mês o Bacharel Paulo Hypacio da Silva Juiz de Direito da Comarca de Campina Grande, entrou no goso de um anno de licença com ordenado de acordo com a Lei n. 249 de 20 do referido mês conforme participou em ofício de hoje datado.

Igual:

Ào Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Igual:

Ào Inspector do Theozotro do Estado.

Tenho a honra de accusar o recebimento de vosso ofício de 10 do corrente mês, no qual comunicastes que, naquella data, assumistes o exercício do cargo de Secretário de Estado dos Negócios do Interior, para o qual foste nomeado por acto de 7 de mesma data.

Igual:

Ào Dr. Secretario do Interior do Estado de Sergipe.

Tenho a honra de comunicar-vos que em data de honten S. Ex. o Sr. Presidente do Estado sancionou os projectos n.ºs 6 e 9, datados de 26 do mesmo mês aprovados por essa Assembléa, os quais foram convertidos em leis, que tomaram os n.ºs 251 e 252, ficando assim respondido nesta parte o vosso ofício sob n.º 20 desta ultima data.

Igual:

Ào Dr. Secretario do Interior do Estado do Rio de Janeiro.

Rogo-vos a fínes de enviar-me um exemplar do Regulamento de Estatística e Arquivo Público desse Estado.

Agradecendo aproveito a op-

portunidade para apresentar-vos os meus protestos de alta estima e subida consideração.

Igual:

Ào Secretario do Interior do Estado de S. Paulo.

DESPACHOS

DA 28

A. B. Lyra & C. e Affonso da Silva Pessoa—Ao Thesoure para informar.

Martiniano Francisco Gregorio sentenciado.—Ao Dr. Juiz das execuções da Comarca da Capital, para providenciar sobre o dispositivo do art. 4º das instruções à lei n. 13 de 23 de Setembro de 1893.

Dia 29

Folha das despesas feitas no Jardim Público.—Ao Thesoure para pagar.

Bento Pereira de Lucena.—Como requer.

José Clemente Lyra—Deferido em vista das informações.

Joana Peixoto das Neves—Ao Thesoure para informar.

D. Anna Candida Cavalcante de Albuquerque Vasconcelos, José Raymundo Duarte e Joaquim B. do Nascimento—Deferido, devendo dentro de 30 dias efectuar o respectivo pagamento.

CABEDELLO

51 Balduíno José Viana.

— Capitulino Francisco Ramalho.

37 Honório Lemos.

38 João Joaquim de Souza Matos.

39 Manoel Alves Bernardo Moreira.

40 Octávio de Souza Falcao.

Outro sim: faço mais saber que na referida sessão hão de ser julgados os réus José do Vale Melo e Vicente Elísario dos Santos, que se achão ausentes e prounciados, em crime que admiteme fala.

A todos os quaes e a cada um de per si bem como a todos os interessados em geral se convide para comparecerem as sessões do Juiz, como no referido dia e hora como nos demais, enquanto durar a sessão, sob as penas que se falem.

E para que chegue a todos mandei, na sua ordem, a certidão que é feita no Juiz de Direito da 3ª vár. 1º relaxado da prisão Antônio Francisco Bernardo vulgo Antônio Silveiro, que se achava detido por commetimento dos crimes nos arts. 267 e 331 do Cod. Pen.

De ordem do 2º Delegado, foi relaxado da prisão Manoel Cambôa de Melo, que se achava detido por ferimentos.

De ordem do 1º Delegado foram também relaxados Manoel Torquato de Merelis e Francisco Rômão, que se achavam detidos por embriaguez, e recolhos de ordem da mesma autoridade, Manoel do Paulo Cardoso e Martinho José dos Santos, ambos po distúrbios.

Comunicado o 1º Delegado desta Capital, haver remetido ao Dr. Promotor Público por intermédio do Dr. Juiz de Direito da 1ª Vár. os autos do inquérito policial contra Osvaldo Eudemer, pelo estupro praticado na menor Maria Olívia das Neves.

Além de tres presos que se acham recolhidos correicionalmente, ficam existindo mais 70 aquas que foram distribuídas as respectivas rações, que são: 55 sentenciados, 15 pronunciados, 7 indiciados e 2 alienados,sendo 51 por crime de homicídio, 11 por crime de roubo, 5 por crime de furto, 6 por crime de ferimento, 1 por crime de estupro, 1 por crime de delinquente e 2 alienados.

Saúde e fraternidade.

O Chefe de Polícia,

Antonio Ferreira Baltazar.

CHEFATURA DE POLICIA

Estado da Paraíba, 29 de Setembro de 1906

Exmo. Monsenhor Walfredo Leal, M. D. 1º Estado.

Participa a V. o Dr. Juiz de Direito da 3ª vár., 1º relaxado da prisão Antônio Francisco Bernardo vulgo Antônio Silveiro, que se achava detido por commetimento dos crimes nos arts. 267 e 331 do Cod. Pen.

De ordem do 2º Delegado, foi relaxado da prisão Manoel Cambôa de Melo, que se achava detido por ferimentos.

De ordem do 1º Delegado foram também relaxados Manoel Torquato de Merelis e Francisco Rômão, que se achavam detidos por embriaguez, e recolhos de ordem da mesma autoridade, Manoel do Paulo Cardoso e Martinho José dos Santos, ambos po distúrbios.

Comunicado o 1º Delegado desta Capital, haver remetido ao Dr. Promotor Público por intermédio do Dr. Juiz de Direito da 1ª Vár. os autos do inquérito policial contra Osvaldo Eudemer, pelo estupro praticado na menor Maria Olívia das Neves.

Além de tres presos que se acham recolhidos correicionalmente, ficam existindo mais 70 aquas que foram distribuídas as respectivas rações, que são: 55 sentenciados, 15 pronunciados, 7 indiciados e 2 alienados,sendo 51 por crime de homicídio, 11 por crime de roubo, 5 por crime de furto, 6 por crime de ferimento, 1 por crime de estupro, 1 por crime de delinquente e 2 alienados.

Saúde e fraternidade.

O Chefe de Polícia,

Antonio Ferreira Baltazar.

CHEFATURA DE POLICIA

Estado da Paraíba, 29 de Setembro de 1906

Exmo. Monsenhor Walfredo Leal, M. D. 1º Estado.

Participa a V. o Dr. Juiz de Direito da 3ª vár., 1º relaxado da prisão Antônio Francisco Bernardo vulgo Antônio Silveiro, que se achava detido por commetimento dos crimes nos arts. 267 e 331 do Cod. Pen.

De ordem do 2º Delegado, foi relaxado da prisão Manoel Cambôa de Melo, que se achava detido por ferimentos.

De ordem do 1º Delegado foram também relaxados Manoel Torquato de Merelis e Francisco Rômão, que se achavam detidos por embriaguez, e recolhos de ordem da mesma autoridade, Manoel do Paulo Cardoso e Martinho José dos Santos, ambos po distúrbios.

Comunicado o 1º Delegado desta Capital, haver remetido ao Dr. Promotor Público por intermédio do Dr. Juiz de Direito da 1ª Vár. os autos do inquérito policial contra Osvaldo Eudemer, pelo estupro praticado na menor Maria Olívia das Neves.

Além de tres presos que se acham recolhidos correicionalmente, ficam existindo mais 70 aquas que foram distribuídas as respectivas rações, que são: 55 sentenciados, 15 pronunciados, 7 indiciados e 2 alienados,sendo 51 por crime de homicídio, 11 por crime de roubo, 5 por crime de furto, 6 por crime de ferimento, 1 por crime de estupro, 1 por crime de delinquente e 2 alienados.

Saúde e fraternidade.

O Chefe de Polícia,

Antonio Ferreira Baltazar.

CHEFATURA DE POLICIA

Estado da Paraíba, 29 de Setembro de 1906

Exmo. Monsenhor Walfredo Leal, M. D. 1º Estado.

Participa a V. o Dr. Juiz de Direito da 3ª vár., 1º relaxado da prisão Antônio Francisco Bernardo vulgo Antônio Silveiro, que se achava detido por commetimento dos crimes nos arts. 267 e 331 do Cod. Pen.

De ordem do 2º Delegado, foi relaxado da prisão Manoel Cambôa de Melo, que se achava detido por ferimentos.

De ordem do 1º Delegado foram também relaxados Manoel Torquato de Merelis e Francisco Rômão, que se achavam detidos por embriaguez, e recolhos de ordem da mesma autoridade, Manoel do Paulo Cardoso e Martinho José dos Santos, ambos po distúrbios.

Comunicado o 1º Delegado desta Capital, haver remetido ao Dr. Promotor Público por intermédio do Dr. Juiz de Direito da 1ª Vár. os autos do inquérito policial contra Osvaldo Eudemer, pelo estupro praticado na menor Maria Olívia das Neves.

Além de tres presos que se acham recolhidos correicionalmente, ficam existindo mais 70 aquas que foram distribuídas as respectivas rações, que são: 55 sentenciados, 15 pronunciados, 7 indiciados e 2 alienados,sendo 51 por crime de homicídio, 11 por crime de roubo, 5 por crime de furto, 6 por crime de ferimento, 1 por crime de estupro, 1 por crime de delinquente e 2 alienados.

Saúde e fraternidade.

O Chefe de Polícia,

Antonio Ferreira Baltazar.

CHEFATURA DE POLICIA

Estado da Paraíba, 29 de Setembro de 1906

Exmo. Monsenhor Walfredo Leal, M. D. 1º Estado.

BOTINA ELEGANTE

DE

J. ETELVINO & C.^A

Casa de Confiança

Este conhecido estabelecimento, que cada dia adquire maior somma de adhesão no conceito publico, pela bôa qualidade das suas mercadorias e pela simeoridade das suas transacções, tem permanente deposito



Depositarios do excellente CALÇADO CLARK

extraordinariamente confortavel, muito elegante e o mais duravel; e do

Calçado extraordinariamente forte, MARCA

YPIRANGA

ultimo modelo americano fabricado em S. PAULO.

Botas de montaria — as melhores que se fabricam no PAIZ.

SORTIMENTO COMPLETO DE CALÇADO PROPRIO PARA EXPORTAÇÃO

Vendas por atacado e a varejo nas melhores condições da praça.

54 — RUA MACIEL PINHEIRO — 54

Endereço telegraphico — ETELVINO

PARAHYBA DO NORTE.